PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 3

EDITAL Nº 004/2025 – HUBX IA (CHAMADA 01)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DTI), torna público o processo seletivo para contratação de 01 (um) bolsista para atuar no projeto "Manutenção do Programa Piloto do HubX em Inteligência Artificial (HubX IA)", conforme previsto no Plano de Trabalho nº PI 30/2024, relativo ao Protocolo nº HXI2024371000001, celebrado com a Fundação Araucária.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
CIT 04	**Uma (01) vaga para bolsista com Graduação.** **Perfil e Competências:** > Protocolos de rede: TCP/IP, DNS, DHCP, HTTP/HTTPS > Segurança da informação: criptografia, autenticação, firewalls, IDS/IPS > Gerenciamento de switches: VLANs, STP, SNMP, roteamento básico > Ferramentas de monitoramento: Zabbix, Nagios, Wireshark > Noções de automação com Python ou Bash > Aplicações de IA em redes e segurança (ex: análise de tráfego, detecção de anomalias) legados.	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar / CIC (CTI)	Dois mil e quinhentos reais (R$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

Nota: [1]A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2. DA VAGA PARA BOLSISTA (CTI 03):

O bolsista atuará sob supervisão da Coordenação Técnica do Projeto e terá as seguintes atribuições:

I. Desenvolver, implantar e manter soluções tecnológicas para apoio ao projeto HubX IA;
II. Atuar em processos de transformação digital e automação de rotinas administrativas;
III. Monitorar e manter a infraestrutura de redes (LAN/WAN/Wi-Fi);

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 18/07/2025 15:03 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **24.345.253-8** por: **Alessandra Cristina dos Santos Araújo** em: 18/07/2025 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **493a9f3235346928aecf19f9a0e2539d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

IV. Contribuir com análises técnicas, levantamento de requisitos e documentação de sistemas;
V. Documentar procedimentos e topologias de rede;
VI. Apoiar tecnicamente eventos, capacitações e ações de inovação relacionadas ao HubX.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO[1]	Inscrições até 25/07/2025
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	Currículo Lattes atualizado. Diploma de graduação (ou certidão de conclusão); Carta de motivação (máx. 1 página).
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpar.br.

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 18/07/2025 15:03 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **24.345.253-8** por: **Alessandra Cristina dos Santos Araújo** em: 18/07/2025 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **493a9f3235346928aecf19f9a0e2539d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 8 Mov. 3

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência em integração de ambientes híbridos. Ênfase em servidores	30 pontos
Formação e qualificação técnica	30 pontos
Carta de motivação (organização e proatividade)	10 pontos
Conhecimentos em redes de computadores	10 pontos
Comunicação oral (avaliação de vídeo ou entrevista)	20 pontos

4.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

4.4.3. Na ausência de candidatos graduados que atendam aos requisitos de qualificação estabelecidos, serão aceitas inscrições de acadêmicos cuja formação e experiência sejam compatíveis com as exigências do edital.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado será publicado em até 10 dias após o encerramento das inscrições, no site: www.tecpar.br.

5.2. Recursos poderão ser encaminhados por e-mail em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 18/07/2025 15:03 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **24.345.253-8** por: **Alessandra Cristina dos Santos Araújo** em: 18/07/2025 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **493a9f3235346928aecf19f9a0e2539d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 9 Mov. 3

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Lanes Randal Prates Marques
Diretor de Tecnologia e Inovação

Assinatura Avançada realizada por: **Lanes Randal Prates Marques (XXX.666.709-XX)** em 18/07/2025 15:03 Local: TECPAR/DTI. Inserido ao protocolo **24.345.253-8** por: **Alessandra Cristina dos Santos Araújo** em: 18/07/2025 14:30. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **493a9f3235346928aecf19f9a0e2539d**.